



1.2 A Comissão de Concurso Público do IFAC receberá, apenas, as inscrições entregues pessoalmente ou por terceiros, em um dos postos de inscrição elencados acima, nas datas e horários especificados no item 1.1.

1.3 Para efetuar o pagamento da Taxa de inscrição o candidato deverá efetuar Depósito Identificado em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o código identificador 15814226403288837, o número do CPF do candidato, e o valor de R\$90,00 (Noventa Reais).

1.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único Campus do IFAC e em um única área de conhecimento.

1.5 Para inscrever-se o candidato deverá: 1 - Preencher o requerimento de Inscrição; 2 - Efetuar o Depósito Identificado da taxa de inscrição em uma agência do Banco do Brasil; 3 - Entregar em um dos postos de inscrição o requerimento de inscrição, o comprovante original de Depósito Identificado da taxa de inscrição e uma cópia de Documento Oficial de Identidade.

2 DOS CARGOS E VAGAS

2.1 A relação de cargos e vagas de cada Campus, bem como os requisitos mínimos e as especificações detalhadas de cada cargo estão relacionadas no quadro abaixo.

ÁREA	QUADRO DE VAGAS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR					REQUISITOS MÍNIMOS
	REITORIA	RIO BRANCO	XAPURI	SENA MADUREIRA	CRUZEIRO DO SUL	
ADMINISTRAÇÃO	06 ¹	02	01	02	02	Graduação na área de administração; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
CONTABILIDADE	02					Graduação em Ciências Contábeis; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
PEDAGOGIA	02	02	01	02	02 ¹	Graduação em Pedagogia
INFORMÁTICA	02	01		01	01	Graduação na área de Informática
ECONOMIA	01					Graduação em Economia; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
JORNALISMO	01					Graduação em Jornalismo
PSICOLOGIA	01					Graduação em Psicologia; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
BIBLIOTECONOMIA	01					Graduação em Biblioteconomia; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
SECRETARIADO EXECUTIVO	03					Graduação em Secretariado Executivo
SERVIÇO SOCIAL		01		01	01	Graduação em Serviço Social; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei
ENGENHARIA CIVIL	01					Graduação em Engenharia Civil; Registro no Órgão de Classe Regulamentado por Lei

Uma das vagas identificadas com o símbolo (1) será reservada para candidatos portadores de deficiência, nos termos do item 3 deste edital.

2.1 Os concursados na Reitoria do IFAC ou nos Campi Rio Branco, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul poderão ser chamados, ocasionalmente, a trabalhar em outro Campus ou no Campus Avançado de Xapuri, por tempo determinado, se a administração do IFAC assim solicitar. Nesses casos, as despesas de locomoção e hospedagem correrão por conta do IFAC.

3 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada máxima de trabalho será de 40h (quarenta horas) semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.2 A remuneração inicial dos cargos, segundo disposto na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e na Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, com suas atualizações, é definida como segue.

Cargo	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total de vencimentos
Técnico Administrativo Nível E/I	2307,85	133,19	2441,04

3.2.1 À remuneração ainda poderá ser acrescido o Auxílio Transporte (de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades), o ressarcimento de Assistência à saúde e o Auxílio Pré-Escolar, a quem possuir dependente de até 05 (cinco) anos de idade.

4 DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E DA VALIDADE DO CONCURSO

4.1 O inteiro teor do Edital poderá ser encontrado no endereço eletrônico www.ifac.edu.br.

4.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA
Reitor

DEGMAR DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Concurso Público

EDITAL Nº 1/IFAC/2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e a Comissão de Concurso Público do IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, autorizados pela Portaria nº 537, concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2009, e subdelegação da Portaria nº 011, concedida pelo Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2010, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, para o Quadro Permanente, nos Campi de Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC e Sena Madureira/AC, e no Campus Avançado de Xapuri mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A efetivação das inscrições ocorrerão nos postos de inscrição elencados abaixo nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2010, das 8h às 13h, observado o horário oficial do Estado do Acre. Os formulários de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.ifac.edu.br) e nos respectivos postos de inscrição.

Rio Branco/AC	Colégio Estadual Barão do Rio Branco - CERBB. Av. Getúlio Vargas, nº 234 - Centro Escola Estadual Heloisa Mourão Marques. Rua Rio Grande do Sul, nº 1908 - Bairro Aeroporto Velho IFAC - Sala 01 da Biblioteca do Campus Universitário da UFAC - BR 364 KM 04
Sena Madureira/AC	Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli. Av. Brasil nº 322 - Centro
Cruzeiro do Sul/AC	CEFLORA. Rua Paraná, nº 865 - Bairro 25 de agosto
Xapuri/AC	Colégio Estadual Antero Soares Bezerra - Rua Coronel Brandão, S/N, Centro

1.2 A Comissão de Concurso Público do IFAC receberá, apenas, as inscrições entregues pessoalmente ou por terceiros, em um dos postos de inscrição elencados acima, nas datas e horários especificados no item 1.1.

1.3 Para efetuar o pagamento da Taxa de inscrição o candidato deverá efetuar Depósito Identificado em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o código identificador 15814226403288837, o número do CPF do candidato, e o valor de R\$90,00 (Noventa Reais).

1.4 A inscrição do candidato deverá ser efetuada para um único Campus do IFAC e em um única área de conhecimento.

1.5 Para inscrever-se o candidato deverá: 1 - Preencher o requerimento de Inscrição; 2 - Efetuar o Depósito Identificado da taxa de inscrição em uma agência do Banco do Brasil; 3 - Entregar em um dos postos de inscrição o requerimento de inscrição, o comprovante original de Depósito Identificado da taxa de inscrição e uma cópia de Documento Oficial de Identidade.

2 DOS CARGOS E VAGAS

2.1 A relação de cargos e vagas de cada Campus, bem como os requisitos mínimos e as especificações detalhadas de cada cargo estão relacionadas no quadro abaixo.

ÁREA	QUADRO DE VAGAS PARA DOCENTES					ESPECIFICAÇÕES
	Rio Branco	Sena Madureira	Cruzeiro do Sul	Xapuri	REQUISITOS	
	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	MÍNIMOS	
Língua portuguesa e Literaturas	01				Licenciatura em letras	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Linguagens, compreendendo a língua portuguesa, as respectivas literaturas, e a lingüística em suas diversas correntes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Línguas portuguesa e inglesa	01				Licenciatura em letras em inglês	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Linguagens, compreendendo tanto a língua portuguesa, quanto a língua inglesa e suas respectivas literaturas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Línguas portuguesa e espanhola	01	01	01		Licenciatura em letras em espanhol	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Linguagens, compreendendo tanto a língua portuguesa, quanto a língua espanhola e suas respectivas literaturas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Matemática	03 ¹	01	01	01	Licenciatura em matemática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Matemática, compreendendo, tanto a matemática básica, quanto à estatística, a matemática financeira, bem como outras disciplinas com fundamentos nos cálculos matemáticos. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Química	01	01	01	01	Licenciatura em química	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Química, em suas diversas variações. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia Química			01		Graduação na área de Engenharia Química	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Engenharia Química e Controle Ambiental, em suas diversas variações. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
História	01	01	01		Licenciatura em história	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de História, ou outras disciplinas que cujos conteúdos estejam relacionados às reflexões históricas, em suas diversas vertentes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Geografia	01	01	01		Licenciatura em geografia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Geografia, podendo, também, ministrar outras disciplinas cujos conteúdos sejam relacionados aos conhecimentos geográficos, em suas diversas vertentes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ciências Sociais	01		01		Graduação na área de Ciências Sociais	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Sociais. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Física	03 ¹	01	01		Licenciatura em física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Física. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Biologia	02	02 ¹	01	01	Licenciatura em biologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Biológicas, em suas diversas vertentes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ecologia		02	01	01	Graduação em Ecologia ou Graduação em Biologia com Pós-Graduação na Área de Ecologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ecologia. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Administração	03	01	01		Graduação em Administração	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Gestão, em suas diversas correntes, observando, principalmente, os conhecimentos relacionados ao empreendedorismo, e ao associativismo. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Informática - redes	01				Graduação em Redes de computadores ou em Engenharia Elétrica com Pós-Graduação na área de redes de computadores.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Redes de computadores. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Informática - geral	02	01	01		Graduação na área de informática	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de informática, em suas diversas divisões. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Pedagogia	01	01	01		Graduação em Pedagogia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Pedagogia. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Economia	01	01			Graduação em Economia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Econômicas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Zootecnia		01	01	01	Graduação em Zootecnia ou em Medicina Veterinária	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Zootecnia (produção animal). Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia Florestal		01	01	01	Graduação em Engenharia Florestal	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Engenharia Florestal. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ciências Agrícolas		01	02	01	Licenciatura em Ciências Agrícolas	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Ciências Agrícolas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Agronomia		02	01	01	Graduação em Agronomia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Agronomia. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Psicologia	01	01	01		Graduação em Psicologia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Psicologia, compreendendo tanto a Psicologia educacional, quanto a Psicologia Social e Recursos Humanos. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Artes	01				Graduação na área de Artes	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Artes em geral, compreendendo, principalmente, os princípios da musicalidade, do desenvolvimento artístico, das artes cênicas, das artes gráficas ou outros fenômenos artísticos históricos ou contemporâneos. Desenvolver projetos e ações na área de artes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Filosofia	01	01	01		Graduação na área de Filosofia	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Filosofia em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Direito	01	01	01		Graduação na área de Direito	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Direito em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ed. Física	01				Licenciatura na área de Educação Física	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Educação Física em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Contabilidade	01				Graduação na área de Contabilidade	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Contabilidade em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenharia de Segurança	01				Graduação em Engenharia de Segurança ou em outra Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Segurança do Trabalho em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Turismo Agroecológico		01	01		Graduação na área de Turismo	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Turismo, em especial o Turismo rural e Turismo ecológico. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Enfermagem do Trabalho	01				Graduação na área de Enfermagem; Registro no Conselho de Classe Regulamentado por Lei	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Enfermagem do Trabalho em geral. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Uma das vagas identificadas com o símbolo (1) será reservada para candidatas pessoas com deficiência, nos termos do item 3 deste Edital.

2.1 Os concursados lotados nos Campi Rio Branco, Sena Madureira ou Cruzeiro do Sul poderão ser chamados, ocasionalmente, a trabalhar em outro Campus ou no Campus Avançado de Xapuri, por tempo determinado, se a administração do IFAC assim solicitar. Nesses casos, as despesas de locomoção e hospedagem correrão por conta do IFAC.

3 DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1 Os Docentes Aprovados serão contratados no Regime de Dedicção Exclusiva.

3.2 A remuneração inicial dos cargos, segundo disposto na Lei nº Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, é definida como segue.

Cargo	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	GEDBT	Restituição por Titulação	Total de vencimentos
Professor (Classe D-I, Nível 1) Graduado	1728,28	133,19	1029,36		2890,83
Professor (Classe D-I, Nível 1) Aperfeiçoamento	1728,28	133,19	1029,36	89,43	2980,26
Professor (Classe D-I, Nível 1) Especialista	1728,28	133,19	1029,36	319,64	3210,47
Professor (Classe D-I, Nível 1) Mestre	1728,28	133,19	1029,36	1336,61	4227,44
Professor (Classe D-I, Nível 1) Doutor	1728,28	133,19	1029,36	3297,37	6188,20

3.2.1 À remuneração ainda poderá ser acrescido o Auxílio Transporte (de acordo com a localidade onde o candidato desempenhará suas atividades), o ressarcimento de Assistência à saúde e o Auxílio Pré-Escolar, a quem possuir dependente até 05 (cinco) anos de idade.

4 DO INTEIRO TEOR DO EDITAL E DA VALIDADE DO CONCURSO

4.1 O inteiro teor do Edital poderá ser encontrado no endereço eletrônico www.ifac.edu.br.

4.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA
ReitorDEGMAR DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Concurso Público